



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 031/91

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370, de 18.10.71), bem como os termos do processo nº 031/91;

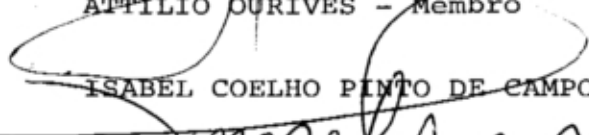
R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Homologar o Termo de Convênio que entre si celebram a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de JANGADA, com o objetivo de executarem projetos do Programa UNESTADO - A UNIVERSIDADE NAS CIDADES , de forma conjunta .

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 08 de março de 1991.


AUGUSTO FREDERICO MULLER JÚNIOR - Presidente


ATÍLIO OURIVES - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARA AUGUSTO DA SILVA - Membro


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro


VICENTE BEZERRA NETO - Membro


FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro